

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	72%	529	15,00
	ET FLO – Sotavento	88%	483	15,00
Amarsul	Seixal	52%	50	5,00
	Transucatas – Seixal	52%	1 000	5,00
Ambital	Ermidas do Sado	77%	184	15,00
Ambisousa	Lustosa	86%	46	15,00
	Rio Mau	83%	115	15,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	75%	161	15,00
		83%	20	15,00
		100%	322	20,00
AMCAL	Vila Ruiva - Cuba	88%	69	15,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	20,00
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	184	15,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	15,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões	100%	23	20,00
Ersuc	Aveiro	62%	276	15,00
	Coimbra	71%	414	15,00
		94%	92	20,00
Gesamb	Évora	71%	184	15,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	863	15,00
	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	863	15,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	276	20,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	100	20,00
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões	100%	23	20,00
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões	100%	25	20,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	25	20,00
Resiaçores (Ilha do Corvo) ²	Porto de Leixões	83%	12	15,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	49	15,00
Resiestrela	Fundão	62%	69	15,00
		85%	23	15,00
	Guarda	67%	92	15,00
Resinorte	Boticas	86%	161	15,00
	Codessoso	85%	115	15,00
	Lamego – Bigorne	66%	23	15,00
		100%	23	20,00

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Aterro Riba D’Ave	71%	733	15,00
Resitejo	Chamusca	42%	230	5,00
		90%	69	15,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	299	15,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	460	15,00
Tratolixo	Trajouce	100%	483	20,00
Valnor	Castelo Branco	63%	23	15,00
	Figueira e Barros – Portalegre	77%	184	15,00
Valorlis	Leiria	60%	299	15,00
Valorminho	Valença	100%	69	20,00
Valorsul	Cadaval	74%	322	15,00
		100%	138	20,00
	Lumiar	85%	69	15,00
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	990	15,00
		67%	990	15,00

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$.
Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso da RAM, Porto de Leixões e, no caso da RAA, Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/03/2020 e Termo: 31/03/2020

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/03/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 26/02/2020

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo)

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contactos dos SGRU